SECRETARIA DA CORREGEDORIA PROTOCOLO nº 1539 Recebido em 171 6 1900

> Adriana Bridi de Borges Analista Judiciário

> > PORTARIA Nº 03/2010

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho na titularidade da 16ª Vara do Trabalho dessa Capital, no uso de suas atribuições:

 CONSIDERANDO que a ampla maioria dos servidores dessa unidade judiciária retomaram as atividades:

RESOLVE DETERMINAR:

- 1. a REVOGAÇÃO da Portaria 01/2010;
- o restabelecimento das atividades normais da Secretaria a contar de 21 de junho de 2010;
- 3. a certificação, em todos os processos em que afetada a fluência de prazos, a ocorrência do movimento grevista, bem como o período no qual os prazos estiveram interrompidos, mantida a validade dos atos praticados espontaneamente pelas partes interessadas.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoxia Regional.

Porto Alegre, 17 de junho de 2910.

MARISTELA BERTEI ZANETTI
Juiza do Trabalho Substituta

1